



«entidade»
RATIFICAÇÃO «modalidade»

RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de OLIVEIRA FORTES, Sr. ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA em observância a Lei 8.666/93 e tendo em vista o julgamento da Licitação autuada sob nº 067/2018, na modalidade DISPENSA de nº 017/2018, com o objetivo da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR NO MUNICIPIO DE OLIVEIRA FORTES, houve por bem **RATIFICAR** o procedimento licitatório, com o julgamento do certame em favor da empresa vencedora, conforme abaixo relacionado:

FUBI YURI PORTES 128.841.946-57 Cnpj/Cpf : 28.568.510/0001-89	Valor Ratificado
Item(ns): 1; 2; 3;	R\$ 12.185,40

OLIVEIRA FORTES, 14 de Agosto de 2018.

ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA
PREFEITO